



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

128/2005

de 06 de junho de 2005

INTERESSADO: Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Clemente Plischi)

PROJETO-DE-LEI nº 024/2005 de 06 de junho de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

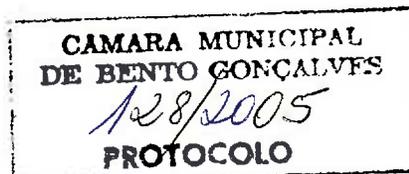
Lei Municipal nº 3750/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja encaminhado para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA CLEMENTE PLISCHI)**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e cinco.


Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**
Líder da Bancada do PT



APROVADO	
Votação:	Unica (R.O)
	Por Unanimidade
Data:	28 / 06 / 05
	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

**DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA
CLEMENTE PLISCHI).**

ALCINDO GABRIELLI Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada de **TRAVESSA CLEMENTE PLISCHI**, a primeira passagem localizada na Rua Ulisses Roman Ross, após a Rua Ferruccio Fasolo, sentido centro/bairro à esquerda, Bairro Universitário.

Parágrafo Único – A passagem descrita no caput deste artigo é de propriedade particular e sua denominação é exclusivamente para fins de identificação.

Art. 2º – No prazo de 60 (Sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA CLEMENTE PLISCHI)**.

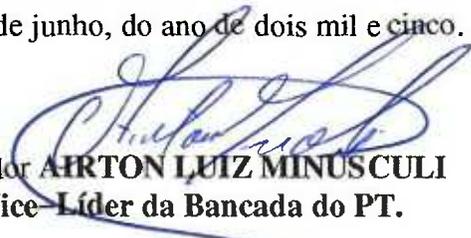
A denominação de Travessa **CLEMENTE PLISCHI**, a primeira passagem localizada na Rua Ulisses Roman Ross, após à Rua Ferrúcio Fasolo, sentido centro/bairro, Bairro Universitário, partiu da idéia e justificativa dos próprios moradores desta via

Em se tratando de iniciativa de parte da população na escolha da denominação, através de abaixo-assinado, para a Travessa onde convivem, parece-nos que não deva ser questionada, pois anexa está a proposição subscrita pelos moradores

CLEMENTE PLISCHI nasceu em 21 de agosto de 1941, no Município de Nova Prata. Era uma pessoa simples, trabalhadora, como todos que vem de uma família que mora no interior. Trabalhou durante oito anos no 1º Batalhão Ferroviário, começando como trabalhador braçal, passando depois a exercer a função de Auxiliar de Maquinista. Trabalhou durante sete anos na Dreher S/A Vinhos e Champanhas, com Serviços Gerais. Trabalhou durante três anos na função de motorista na empresa de Vinhos Salton S/A. Em outubro de 1982, começou a trabalhar na BG Veículos, na função de motorista, onde ficou até sua morte, em 17-02-1992. O Senhor Clemente Plischi sempre foi uma pessoa trabalhadora, com boas relações com os vizinhos e respeito para com todos. Foi um exemplo de pai e uma pessoa muito dedicada com seus afazeres.

Diante disso, somos sensíveis à solicitação e esperamos que o Poder Legislativo apóie nossa reivindicação em questão, e o Projeto em referência seja analisado e tenha a aprovação unânime do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e cinco.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Vice-Líder da Bancada do PT.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da passagem particular localizada na Rua Ulisses Roman Ross, após a Rua Ferrúcio Fasolo, primeira travessa, sentido Centro/Bairro Universitário, à esquerda, juntamente com o Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**, vimos por meio deste, **SOLICITAR**, o apoio desta Casa Legislativa para nominar a referida passagem de **RUA CLEMENTE PLISKI**.

Bento Gonçalves, 24 de maio de 2005.

NOME	NOME
Germano Carrossi	Jaqueline Mopica da Silva
Imirid P. ...	Priscilla Telles
Vania Miodorczuk	Miriam C. Vieira
Nidia da Silva Ruscki	Machi A do Oliveira
Assello A. Zist	Maria Valdeci Ferraz Amgen
STENI ...	Teresa Ruble
Amel ...	Osamen G. de Gasperin
Gessida Julia ...	Morizeto Podniecki
Ferejina Santos da Silva	Mercedes De Toni
Glauce A. Tilton	Sida Bragagnolo
Neusa A. Tilton	Fernanda Giratto
Adir Andreis ...	Silvane dos Santos
Nydia J. Invernizzi	Roseli Duarte de Oliveira
Maria Invernizzi	Assisone ...
Maria F. Gernia	Francisca Raimundo
Amorion Gernia	Quinino de Gaspari
Maria H.S. Zanatto	Eduardo ...
Olivio Zanatto	
Luiz da Luz	
...	
...	
Yas ...	
Alex ...	
Vinicius ...	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugenio Jcelio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

ÓBITO N.º 5.224

Eugenio Jcelio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 226V. do livro nº C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Clemente Plischi falecido(a) 17 de fevereiro de 19 92 às 16:00 horas, em domicilio, nesta cidade, do sexo masculino de cor branca profissão motorista natural de Nova Prata, nascido no dia 21/8/1.941 residente e domiciliado(a) nesta cidade com cinquenta (50) anos de idade estado civil casado com Gessi da Silva Plischi, em Vacaria, Lº B/22, fls. 19, nº 5.124, Filho(a) de João Plischi - falecido de profissão --- natural de --- residente --- e de Da Itelvina Corteze - falecida de profissão --- natural de --- Foi declarante Gessi da Silva Plischi - esposa do extinto sendo o atestado de obito firmado por José Eduardo Telles Del Grande que dá como causa de morte enfocamento. Deixou bens e não deixou testamento. Filhos: Nádia e Ingrid, solteira, menores. e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 19 92

O OFICIAL

Eugenio Jcelio Bertolini



CERTIDÃO

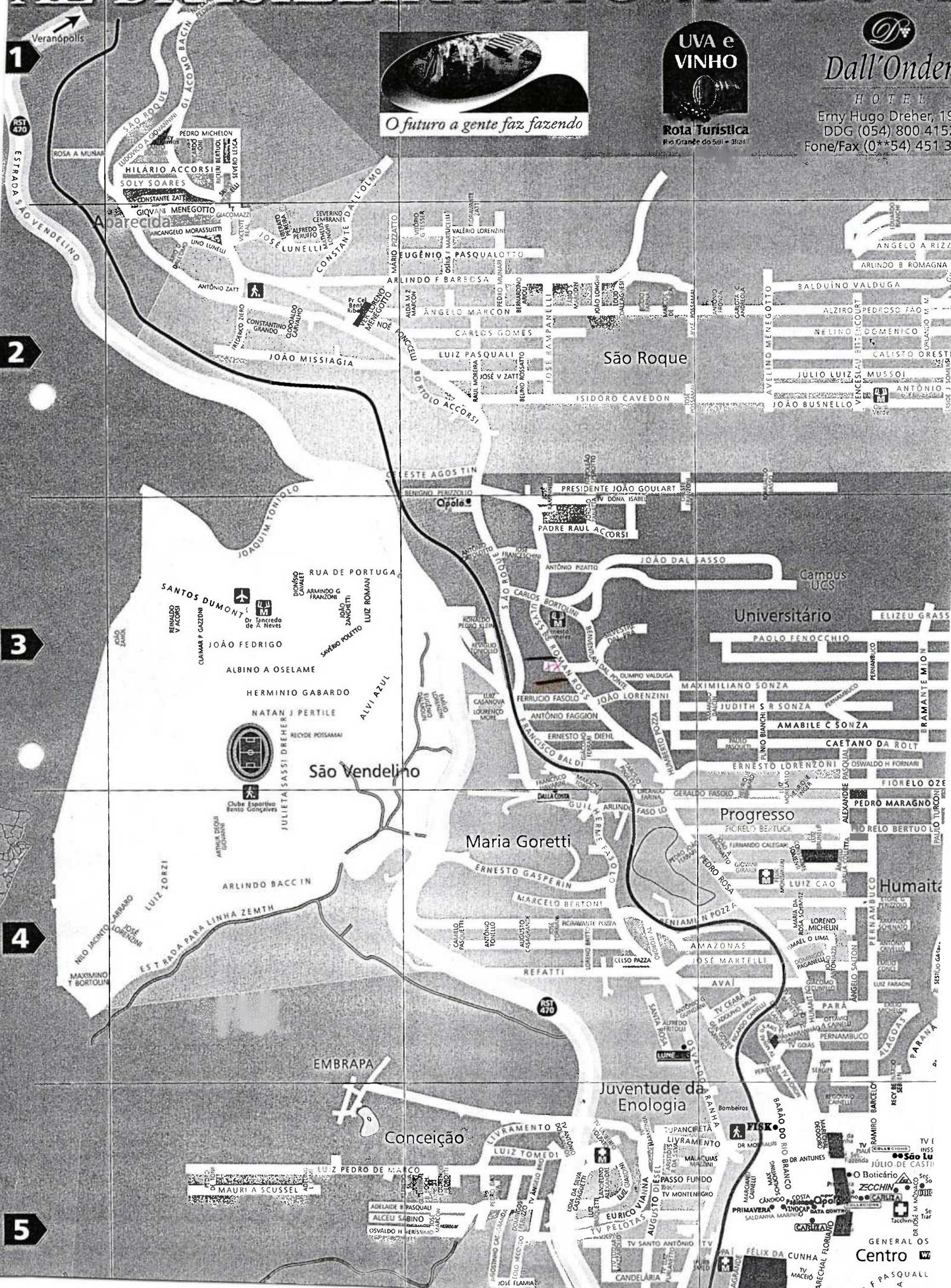
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de AIRTON LUIZ MINUSCULI, Processo nº 1111 de 16 de fevereiro de 2005, certificamos que o primeiro beco (travessa) localizado na Rua Ulisses Roman Ross, após a Rua Ferrúccio Fasolo sentido centro/bairro à esquerda, bairro Universitário, é particular, não possuindo denominação oficial. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b", a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Certificamos também que o homenageado "CLEMENTE PLISCHI" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2005.


VALDEMIR CARRARO
DIRETOR DO IPURB

AL BRASILEIRA DA UVA E DO V



O futuro a gente faz fazendo



Rota Turística
Rio Grande do Sul - Brasil



Dall'Onder

HOTEL
Emy Hugo Dreher, 19
DDG (054) 800 4151
Fone/Fax (0**54) 451 3

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 112/2005

Processo nº 128/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 024/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Airton Luiz Minusculi, que **Denomina via Pública (Travessa Clemente Plischi)**.

O presente Projeto de Lei, propõe a denominação da primeira passagem localizada na rua Ulisses Roman Ross, após a rua Ferruccio Fasolo, sentido centro/bairro à esquerda, no Bairro Universitário, a qual é de propriedade particular, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O Projeto está instruído com a certidão do IPURB, que afirma que a referida via é de propriedade particular, e que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

Por outro lado, o IPURB certifica que o logradouro não possui denominação oficial, e que o homenageado Clemente Plischi, não nomina nenhum logradouro no Município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*, além do abaixo-assinado dos moradores.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de junho do
ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 128/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRA-

AUTOR: Ver. Aírton Luiz Minusculi VESSA CLEMENTE PLISCHI).

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 128/2005 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (TRAVESSA CLEMENTE PLISCHI)**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei vem instruído de documentação de acordo com a Lei Municipal 3.366, 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Por isso essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2005.

Vereador **JAIR BARUEFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 128/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (TRA_
VESSA CLEMENTE PLISCHI)

AUTOR: Ver. Airton Luiz Minusculi

RELATOR: Vereador

Parecer Obras, serviços públicos e atividades privadas

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº 128 /2005 que '*DENOMINA VIA PÚBLICA (Travessa Clemente Plischi)*' emitem o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual '**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS**'.

Desta forma , a Comissão não vê nenhum impedimento e é favorável à tramitação e aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões , aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e cinco.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo